

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.O.C 10.777.485/0001-73

Processo nº 07/99

PORTARIA Nº 003/99

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão Permanente de Licitações para esta Câmara Municipal, composta de 03 (três) membros, cuja comissão exercerá as atribuições previstas na citada Lei Federal nº 8.666, durante o exercício de 1999.

2. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida - Presidente
Joadi Medeiros de Almeida - Secretário
Inês dos Santos - Membro

3. A referida Comissão terá como Suplente Geraldo Toscano dos Santos.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta (RN),
em 04 de janeiro de 1999.


José Sally de Araújo
Presidente